



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº392/2022 exarado no processo administrativo nº762/2022 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OS CAVALARIANOS QUE PARTICIPARAM DA CAVALGADA ESTADUAL DA BUSCA DA CHAMA CRIOLA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, TURISMO, CULTURA E DESPORTO

EDUARDO ANDRES ZOLIN CNPJ nº 05.197.465/0001-06 Situado a Rua General Canabarro, 748, Sala 1, Centro, Santiago– RS, CEP 99.700-000, no valor total de **R\$ 1.440,00(Um mil quatrocentos e quarenta reais)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 1.440,00(Um mil quatrocentos e quarenta reais)**

JUSTIFICATIVA: É de suma importância a compra dos Troféus para os cavalarianos que participaram da cavalgada estadual da busca da chama crioula na cidade de canguçu

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, TURISMO, CULTURA E DESPORTO.

Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2022

Poder: CONSOLIDADO

Dotação Reduzida: 14926

Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO DO CALENDÁRIO DE EVENTOS 2034

Despesa: 438 3390.31.01.00.00.00 PREMIACOES CULTURAIS

Recurso: RECURSO LIVRE 1

São Vicente do Sul, 20 de junho de 2022

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL
